ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Segunda Secção)
14 de Dezembro de 1965 *

No processo 21/65,

Domenico Morina

contra

Parlamento Europeu

Objecto:

Anulação da classificação dos candidatos pelo júri do concurso interno n.° B 12 e da promoção do Sr. Piraino efectuada na sequência desse concurso.

Decisão:

A decisão do secretário-geral do Parlamento Europeu datada de 10 de Março de 1965, que promove o Sr. Piraino à carreira de assistente adjunto (B 5/B 4), é anulada.

* Língua do processo: francês.